



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 010/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de elaboração de Projeto Ambiental (PCA), condução do processo de licenciamento: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), junto ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP).

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Abertura: Dia 26 de março de 2012, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 02 de março de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 003/2012 - NA FORMA PRESENCIAL

O município de Pirai do Sul torna público que o julgamento do Edital de Licitação nº 004/2012 - Pregão nº 003/2012 na forma presencial, cujo objeto é a aquisição de aparelhos para instalação de academias ao ar livre, para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, que era o MENOR PREÇO GLOBAL, passou a ser o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Sendo assim, como houve alteração no edital e conforme prevê o Artigo 21, §4º, da Lei Federal nº 8666/1993, a data de abertura da referida licitação fica adiada para o dia 20 de março de 2012, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

O Edital retificado e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

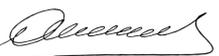
Pirai do Sul, 02 de março de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

AVISO

Antonio El Achkar, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, comunica que torna sem efeito a publicação do Termo de Ratificação referente ao Processo Administrativo nº 0528/2012, realizada no Diário Oficial Próprio nº 605 de 01 de março de 2012.

Pirai do Sul, 02 de março de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 037/2012

SÚMULA: Nomeia Interinamente Secretário Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar nº 001, de 07 de janeiro de 2009;

Considerando a Portaria nº 077/2012;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. MARCIO FERNANDES DE LIMA, RG 6 250 484-6, CPF nº 024 563 939 02, para ocupar interinamente o cargo de Secretário Municipal de Educação, sem remuneração adicional, durante o período de férias do Secretário titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 02 de março de 2012


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 093 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo de Conclusão da Sindicância nomeada através da Portaria n. 053/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao setor de Recursos Humanos que comunique ao funcionário matriculado sob n. 5003628, bem como utilize-se dos trâmites de estilo, a suspensão do contrato de trabalho pelo prazo de 05 (cinco) dias, à contar do dia 05 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de Março de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 094 /2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Termo de Conclusão da Sindicância nomeada através da Portaria n. 053/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR ao setor de Recursos Humanos que comunique ao funcionário matriculado sob n. 5004136, bem como utilize-se dos trâmites de estilo, a suspensão do contrato de trabalho pelo prazo de 05 (cinco) dias, à contar do dia 05 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 01 de Março de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

